

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2096 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 31 de janeiro de 2024 | PÁGINA: 8

Registro 001/2024

Entidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI – LAR PARA IDOSO PAULO APARECIDO IZAC)

Endereço: Rua da Paz, 238, Centro – Santana do Itararé – PR

CNPJ: 79.259.883/0001-09

Fundada em: 05/02/1986

Atividade principal: Unidade de acolhimento para pessoas idosas - ILPI

Programas de atendimento/ Finalidade Estatutária: As finalidades institucionais estão dispostas no artigo, 2º do Estatuto da seguinte maneira:

Art. 2º - O LAR PARA IDOSOS PAULO IZAC tem por finalidade o abrigo institucional com atendimento de características domiciliares, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, assegurando a convivência com os familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, proporcionando ainda acesso a atividades culturais, lúdicas e de lazer na comunidade, assegurando um atendimento de qualidade personalizado:

Atual diretoria: **Presidente:** Roseli Aparecida Coutinho e Silva; **Vice-Presidente:** Cleide Francisco Ribeiro; **Secretária:** Edilaine Naim Gonçalves Radoski; **Suplente:** Elias José de Freitas **Tesoureira:** Ivone Nazareth da Silva; **Suplente:** Anderson Eduardo Izac; **Membros Suplentes:** Joana Mariza da Silva Carneiro e Valter Pedro de Almeida; **Conselho Fiscal:** Evaldo José de Oliveira, João Francelino da Silva, Leoni Aparecida de Sene Coutinho; **Suplentes:** José Carlos Alexandre Radoski e José Carlos Radoski.

Vencimento do mandato da atual diretoria: 27/03/2026;

Este registro é válido até 30/01/2025

Dalila Aparecida da Silva
Presidente do CMAS



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **MASTERBIDS TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 52.017.064/0001-07, para fornecimento de um computador (CPU), para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal - CODREN, no valor total de R\$ 1.757,28 (um mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>